



29 de dezembro de 2015

150/2015-DP

**OFÍCIO CIRCULAR**

Participantes dos Mercados da BM&amp;FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&amp;F

Ref.: **Informações Cadastrais de Investidores Não Residentes.**

A BM&FBOVESPA, por meio dos Ofícios Circulares 011/2015-DP, de 02/02/2015, 077/2015-DP, de 10/09/2015, e 104/2015-DP, de 02/10/2015, divulgou informações e procedimentos referentes à implantação de novos campos para a identificação de investidores não residentes em seus sistemas de cadastro, tendo fixado o prazo de 01/01/2016 para preenchimento desses campos relacionados às contas de investidores não residentes já cadastradas.

Em razão das alterações promovidas pela publicação da Instrução CVM 574, em 17/12/2015, que prorrogou o prazo de atualização das informações cadastrais de todos os investidores não residentes, a BM&FBOVESPA informa que a atualização dos dados das contas desses investidores já cadastradas em seus sistemas deverá ocorrer até **31/03/2016**.

Adicionalmente, a BM&FBOVESPA comunica que, no caso de cadastro de novas contas realizado por meio de tela, os campos relacionados à forma de constituição terão preenchimento obrigatório a partir de **31/03/2016**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Cadastro de Participantes, pelo telefone (11) 2565-5621 ou pelo e-mail [cadastro@bvmf.com.br](mailto:cadastro@bvmf.com.br).

Atenciosamente,

  
Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Presidente em Exercício



Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro,  
Corporativo e de Relações com  
Investidores